

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

SELEÇÃO DE ARTIGOS
PARA COLETÂNEA
EM LIVRO IMPRESSO

**INCLUSÃO,
INOVAÇÃO &
SUSTENTABILIDADE**

**A CONSTRUÇÃO
DA UFPB DO
FUTURO**

EDITAL Nº 04/2025 — EDITORA UFPB

EDITAL 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EDITORIA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 04/2025 — EDITORA UFPB

A Editora Universitária da Universidade Federal da Paraíba (Editora UFPB), órgão de apoio vinculado à Reitoria da UFPB, torna público o presente Edital destinado à seleção de artigos que comporão a coletânea **Inclusão, Inovação & Sustentabilidade: a construção da UFPB do futuro**, com publicação prevista para o segundo semestre de 2026. A chamada destina-se à submissão de artigos originais para compor livro impresso, cuja produção editorial e gráfica será financiada com recursos institucionais. As propostas selecionadas seguirão o cronograma e as condições estabelecidas neste Edital.

SUMÁRIO

1 Natureza	04
2 Objeto	05
3 Público-Alvo	06
4 Das condições gerais para submissão	07
5 Cronograma	09
6 Submissão	10
7 Critérios de avaliação	13
8 Responsabilidades do(s) proponente(s)	15
9 Diagramação	16
10 Publicação	17
11 Disposições Finais	18

1 NATUREZA

A Editora UFPB torna pública a chamada para seleção de artigos com foco nos eixos **Inclusão, Inovação e Sustentabilidade**. Cada autor(a) poderá submeter um artigo que descreva ação de ensino, pesquisa e/ou extensão alinhada a esses eixos. A seleção ficará a cargo da Comissão Técnica e do Conselho Editorial da Editora UFPB, considerando mérito acadêmico e aderência aos objetivos da chamada. Quando necessário, poderão ser convocados(as) pareceristas *ad hoc*, especialistas nas áreas temáticas das submissões, para subsidiar o processo de avaliação.

INCLUSÃO, INOVAÇÃO & SUSTENTABILIDADE

A CONSTRUÇÃO
DA UFPB DO
FUTURO

2 OBJETIVOS

- Publicar artigos científicos, em formato de livro impresso, na coletânea **Inclusão, Inovação e Sustentabilidade: a construção da UFPB do futuro**;
- Divulgar à comunidade ações da UFPB alinhadas aos eixos Inclusão, Inovação e Sustentabilidade;
- Fomentar o debate público sobre esses eixos;
- Fortalecer a produção bibliográfica institucional.

3 PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter propostas de artigos a esta chamada **docentes, discentes e servidores(as) técnico-administrativos da Universidade Federal da Paraíba**, na qualidade de autores(as) responsáveis. Pesquisadores(as) de outras instituições poderão participar como coautores(as), desde que vinculados(as) a proposta submetida por integrante da UFPB.

4 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO

4.1 As propostas de artigos submetidas a este Edital devem ser apresentadas em **formato de artigo científico**, seguindo as orientações editoriais disponibilizadas nos anexos deste Edital. O texto deve estar completo, revisado e estruturado segundo padrões acadêmicos, com clareza conceitual, coesão interna e fundamentação teórica e metodológica compatíveis com publicações científicas.

4.2 As propostas de artigos devem ser apresentadas exclusivamente em formato digital, em arquivo de **texto do Word**, observando as orientações de publicação disponibilizadas nos anexos deste Edital.

4.3 Os artigos submetidos a este Edital devem respeitar as normas de citação e referência vigentes da ABNT, adotando o sistema autor-data no corpo do texto e referências completas ao final. A atualização de dados, bibliografia e demais informações é de responsabilidade dos(as) autores(as).

4.4 Cada autor(a) poderá submeter apenas **uma proposta de artigo** e participar de somente um artigo neste Edital, seja na condição de autor(a) responsável ou de coautor(a).

4.5 Cada artigo poderá ter **até 5 (cinco) autores(as)**, incluindo o(a) autor(a) responsável, e deverá incluir, obrigatoriamente, pelo menos um(a) docente da UFPB como autor(a) ou coautor(a).

4.6 Não serão aceitos artigos inacabados, incompletos ou com partes ausentes.

4.7 Quando aplicável, deverão ser mencionados os projetos institucionais, grupos de pesquisa, eventos acadêmicos ou outras iniciativas que tenham dado origem ao artigo, bem como a indicação da agência ou entidade responsável pelo financiamento, se houver.

4.8 Os artigos submetidos não podem conter conteúdos que:

- a) contrariem dispositivos constitucionais vigentes;
- b) configurem crime, contravenção penal ou incitação à sua prática;
- c) ofendam a liberdade religiosa ou de crença;
- d) promovam ideias racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) violem a legislação nacional ou princípios éticos;
- f) se caracterizem como plágio ou falsificação.

5 CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	17 de novembro de 2025
Impugnação do Edital	De 20 a 24 de novembro 2025
Submissão das propostas de artigos	De 01 de dezembro de 2025 até 6 de abril de 2026
Resultado da homologação pela Comissão Técnica	30 de abril de 2026
Resultado do parecer técnico pelo Conselho Editorial	5 de junho de 2026
Publicação do Resultado	10 de junho de 2026
Interposição de recurso	10 a 16 de junho de 2026
Resultado final após a análise dos recursos	22 de junho de 2026
Publicação	Até dezembro de 2026

6 SUBMISSÃO

6.1 A submissão deverá ser realizada exclusivamente por meio do Sistema de Gerenciamento de Livros Open Monograph Press (OMP), acessível pelo site da Editora UFPB: editora.ufpb.br

6.2 Os(as) proponentes deverão anexar duas versões do texto:

a. Versão anônima: sem qualquer identificação de autoria, filiação institucional ou menção a projetos ou eventos que possam revelar a identidade do(s) autor(es). Autocitações devem ser substituídas por “XXX” tanto no corpo do texto quanto nas referências.

Nome do arquivo: **TEXTO_ANONIMO_TITULO.docx**

b. Versão identificada: deve conter todos os dados do(a) autor(es), incluindo nome completo, minicurrículo (até 150 palavras), vínculo institucional (quando houver) e eventuais agradecimentos, além das referências completas com autocitações, quando aplicável.

Nome do arquivo: **TEXTO_IDENTIFICADO_TITULO.docx**

c. Indicação do eixo temático: em ambas as versões (anônima e identificada), o título do artigo deverá vir acompanhado, ao final, da indicação do eixo escolhido entre colchetes - Inclusão, Inovação ou Sustentabilidade.



Exemplos:

Nome do arquivo: TEXTO_ANONIMO_

TITULO[inclusão].docx
Nome do arquivo: TEXTO_ IDENTIFICADO_TITULO[inclusão].docx

6.3 O artigo deverá ser inédito e escrito em linguagem clara e fluente, podendo ser elaborado em regime de coautoria, observado o limite de autoria definido neste Edital. Nesses casos, recomenda-se que os(as) coautores(as) construam uma narrativa integrada, articulando suas contribuições de modo coeso ao longo do texto final.

6.4 O artigo deverá ter entre **25 e 30 páginas**, **tamanho A5** (15 cm x 21 cm), margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm, fonte Cambria tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas.

6.4.1 Os artigos deverão estar estruturados segundo um único sistema de normalização técnica, a ser escolhido pelos(as) autores(as) dentre aqueles reconhecidos no meio acadêmico e editorial, como ABNT, APA ou Vancouver, conforme a natureza do conteúdo.

6.4.2 A uniformidade na aplicação das normas escolhidas será critério de avaliação.

6.5 Os(as) autores(as) deverão avaliar criticamente a necessidade de manter figuras, gráficos, quadros ou ilustrações, priorizando apenas aquelas que efetivamente contribuam para a compreensão e o valor do artigo.

6.5.1 Em caso de propostas de artigos que incluam imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou similares), os(as) proponentes deverão enviá-las separadamente, em formato vetorial ou com resolução mínima de 300 DPI, bem como inseri-las no corpo do artigo, com título, numeração sequencial e indicação de fonte e/ou autoria, para fins de eventual publicação, em caso de aprovação da proposta.

As tabelas e/ou quadros, caso ocupem páginas sucessivas, deverão estar devidamente quebrados e iniciados pelo cabeçalho correspondente, ocupando isoladamente cada página do artigo.

6.5.2 O uso de imagens protegidas por direitos autorais requer o envio de autorização específica para publicação, conforme modelo disponibilizado no Anexo 1.

6.6 O artigo submetido deve estar com as revisões linguística e ortográfica concluídas, sendo a correção do texto de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), conforme declaração prevista no Anexo 2.

6.7 Deverão constar em PDF único os seguintes documentos, nesta ordem:

- a. Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, texto, voz e depoimentos (Anexo 1), quando necessário;
- b. Declaração de revisão linguística e ortográfica do artigo (Anexo 2);
- c. Declaração de aceite das normas de submissão (Anexo 3).

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A homologação das propostas submetidas corresponde ao período em que a Editora UFPB verificará se os artigos atendem às regras deste Edital e se a documentação está completa.

7.2 A homologação da submissão das propostas de artigos não implica a publicação dos trabalhos pela Editora UFPB, uma vez que cada proposta será posteriormente avaliada pela Comissão Técnica da Editora, pelos(as) organizadores(as) convidados(as) e pelo Conselho Editorial da Editora UFPB.

7.3 A Comissão Técnica da Editora UFPB deverá proceder à avaliação das propostas de artigos submetidas, a qual obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a. Enquadramento e homologação: análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão no OMP, em que se avaliará a adequação às exigências deste Edital. Caso falte alguma informação ou documento, a proposta de artigo será eliminada;
- b. Análise pelo Conselho Editorial: As propostas de artigos selecionadas e aprovadas pela Comissão Técnica serão encaminhadas aos(as) organizadores(as) convidados(as) e ao Conselho Editorial da Editora UFPB, ao qual caberá a decisão final quanto à publicação.
 - b.1) A decisão poderá ser aprovação, aprovação condicional ou reprovação.

INCLUSÃO, INOVAÇÃO & SUSTENTABILIDADE

A CONSTRUÇÃO DA UFPB DO FUTURO

b.2) Em caso de aprovação condicional, o prazo de ajuste será de 5 dias.

7.4 A Editora UFPB poderá recusar o artigo, com base em parecer dos organizadores e do Conselho Editorial, quando as recomendações não forem atendidas.

7.5 A avaliação das propostas considerará, além do estilo, da clareza e da concisão, a contextualização do conteúdo e a relevância do artigo no escopo da publicação.

7.6 Serão selecionados até 30 (trinta) artigos, a serem distribuídos, preferencialmente de forma equilibrada, entre os três eixos temáticos previstos neste Edital, quais sejam Inclusão, Inovação e Sustentabilidade.

7.7 O processo de avaliação e classificação poderá ser acompanhado pelos autores, de forma pública, pelo Sistema de Gerenciamento de Livros Open Monograph Press (OMP).

8 RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

8.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação do artigo pela Editora UFPB, os(as) autores(as) se comprometem a:

- a. Fornecer todas as informações e elementos necessários para a elaboração e publicação da obra;
- b. Acompanhar todas as etapas de avaliação dos originais e do processo de editoração da obra;
- c. Cumprir os prazos estabelecidos e atender às solicitações da Editora UFPB;
- d. Assinar o contrato de cessão de direitos autorais, de forma presencial na Editora ou via sistema eletrônico institucional, para formalizar o início do processo de edição da obra.

8.2 Caso sejam identificadas, em qualquer etapa do processo seletivo ou de editoração, informações inverídicas ou transcrições indevidas de textos de terceiros que configurem plágio, total ou parcial, a proposta de artigo será automaticamente excluída.

8.3 É de responsabilidade do(s) autor(es) garantir que o artigo submetido tenha passado por revisão linguística e ortográfica prévias, encontrando-se em sua versão final e adequada para avaliação.

9 EDITORAÇÃO

9.1 Após aprovação do artigo pelo Conselho Editorial da Editora UFPB, ela seguirá para diagramação.

9.2 A Editora UFPB será responsável pelo processo de editoração da coletânea final, composta pelos artigos aprovados neste Edital, incluindo a diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e sua disponibilização. Ressalta-se que este trabalho técnico não implicará quaisquer custos adicionais aos(às) autores(as). As decisões finais relativas ao processo editorial da coletânea cabem exclusivamente à Editora Universitária.

9.3 O prazo máximo para publicação da obra é até dezembro de 2026.

10 PUBLICAÇÃO

10.1 A publicação dos artigos selecionados será realizada na forma de coletânea em livro impresso, com financiamento assegurado por recursos institucionais, sem qualquer custo para os(as) autores(as).

10.2 A Editora UFPB poderá, a seu critério, disponibilizar também versão digital da coletânea no site da Editora UFPB (editora.ufpb.br), em acesso aberto, preservando-se as mesmas condições de autoria e crédito previstas neste Edital.

10.3 Após a aprovação da proposta de publicação do artigo, será celebrado contrato de cessão de direitos autorais entre os(as) autores(as) e a Editora UFPB, contemplando as modalidades de publicação impressa e, quando houver, digital.

10.4 A tiragem, a forma de distribuição e as estratégias de divulgação da coletânea serão definidas pela Editora UFPB, em conformidade com sua política editorial e com a disponibilidade orçamentária da instituição.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital será publicado no site da Editora UFPB e no Boletim de Serviço da UFPB.

11.2 A submissão de propostas de artigos implica a plena concordância, por parte dos(as) autores(as), com todos os termos deste Edital, sem ressalvas (Anexo 3).

11.3 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- » ANEXO 1 – Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos;
- » ANEXO 2 – Declaração de revisão linguística e ortográfica do artigo;
- » ANEXO 3 – Declaração de aceite das normas de submissão.

11.4 Os prazos estabelecidos neste edital são contados em dias corridos, conforme a Lei nº 9.784/1999. Caso o prazo final coincida com dia sem expediente na Editora UFPB, este será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

11.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **atendimento@editora.ufpb.br**.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Editora UFPB.

11.7 Ao submeterem seus artigos originais para avaliação e eventual publicação, os(as) autores(as) declaram estar cientes e concordam que, em caso de aprovação, o material poderá ser utilizado, total ou parcialmente, pela Editora UFPB para fins de divulgação institucional, científica e promocional, em quaisquer meios e suportes, sempre com a devida citação de autoria. Esta autorização é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado, sendo vedado qualquer uso que desvirtue o caráter da obra.

11.8 Este Edital poderá ser cancelado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão unilateral da Editora UFPB, por exigência legal, normativa ou por motivo de interesse público, sem que isso gere direito a indenização ou a qualquer tipo de reivindicação por parte dos(as) proponentes.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

Geysa Flávia Câmara de Lima
Diretora da Editora UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Reitora

Mônica Nóbrega

Vice-Reitora



Editora UFPB

Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento

Diretora Geral da Editora UFPB

Aline dos Santos Deiró

Vice-diretora da Editora UFPB

Rildo Coelho

Coordenador de Editoração

Cidade Universitária, Campus I – Prédio da Editora Universitária, s/n

João Pessoa – PB CEP 58.051-970

Site: www.editora.ufpb.br

Instagram: [@editoraufpb](https://www.instagram.com/editoraufpb)

E-mail: atendimento@editora.ufpb.br

Fone: (83) 3216.7147

Editora filiada à



Associação Brasileira
de Editoras Universitárias

EU